



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Av. Eduardo Sá, 50 - Centro - Eusébio - CE - CEP 61.760-000

"PREFEITO E POVO JUNTOS"

LEI Nº 370, DE 30 DE MARÇO DE 1999.

Dá denominação oficial ao Conjunto
que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado oficialmente, de Conjunto Habitacional João Gomes da Silva, o Conjunto Habitacional da Lagoinha.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Eusébio com a incumbência de providenciar os devidos registros e outras providências.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 30 de março de 1999.

Edson Sá
EDSON SA

PREFEITO MUNICIPAL